
DECRETO Nº 002/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: *DECRETA PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO as comemorações referentes ao período carnavalesco em todo o país;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores, durante tal período, se ausentam do município para visitar familiares, descansar e/ou festejar a “folia de momo”;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em razão das comemorações alusivas ao período carnavalesco.

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipais voltará à normalidade de seu funcionamento no dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Picuí/PB, 07 de fevereiro de 2024.



ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -